



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2  
Docente: Ludmila Cavalcanti de Mendonça  
Unidade: Escola Técnica de Saúde  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

**Atividades de Ensino** Total aulas: 0 Tempo em aula: 0 h 0 min Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

**Atividades de Orientação** 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

Página 1 de 4

**Atividades de Pesquisa** 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

**Atividades de Extensão** 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Página 2 de 4

**Atividades de Gestão** 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

**Outras atividades** 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia  
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019 Semestre: 2  
Docente: Ludmila Cavalcanti de Mendonça  
Unidade: Escola Técnica de Saúde  
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Página 3 de 4

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

8 de outubro de 2019

Página 4 de 4

*Ludmila C. de Mendonça*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA REITO Nº 300, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a RESOLUÇÃO 08/2008, DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal de Uberlândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, consoante o disposto na Resolução nº 08/2008 - CONDIR e o Processo nº 23117.020871/2018-75, o afastamento concedido à docente **Ludmila Cavalcanti de Mendonça**, SIAPE 4372907, para o período de 10/04/2019 a 09/04/2020, para continuação dos estudos de Doutorado na área de Odontologia, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 19/03/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1101472** e o código CRC **06417782**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.020871/2018-75

SEI nº 1101472